



PROJETO DE LEI Nº

PL 1153 /2012

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

L I D O

Em 20/09/12

  
Assessoria de Planário

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTOR  
DE METAIS NAS SALAS DE CINEMA, TEATROS,  
CASAS DE SHOW E ESPETÁCULOS EM GERAL,  
NO DISTRITO FEDERAL.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art.1º - É obrigatória a instalação de detectores de metais na entrada das salas de cinema, teatros e casas de shows no Distrito Federal.

Art. 2º - A recusa a submeter-se à fiscalização eletrônica resultará na proibição do acesso ao local.

Art. 3º - O livre acesso será concedido a pessoas portadoras de marca-passo, prótese ou similar, mediante apresentação de documento comprobatório como também policiais devidamente identificados.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará ao proprietário do estabelecimento multa de 500 vezes o valor do ingresso.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1153 / 2012

Folha Nº 01 - 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Infelizmente, a divulgação recorrente de ataques ao público em salas de cinema, teatros, casas de show e espetáculos em geral onde as pessoas procuram momentos de lazer e cultura tem causado grande preocupação junto às autoridades em todas as esferas governamentais no mundo todo.





O último caso divulgado aconteceu na cidade de Aurora, no estado do Colorado, EUA, onde 12 pessoas morreram enquanto assistiam o filme: "BATMAN, O CAVALEIRO DAS TREVAS RESSURGE."

No Brasil, tragédia semelhante também ocorreu. Em 3 de novembro de 1999, numa sala de cinema em um shopping na zona sul de São Paulo, o estudante de medicina Mateus da Costa Meira começou a disparar contra os espectadores, enquanto estes assistiam ao filme: Clube da Luta.

A providência da instalação do detector de metais possibilitará restaurar a tranquilidade dos freqüentadores destes locais, principalmente com a proximidade da Copa do Mundo, quando haverá um aumento considerável do fluxo de turistas e o item segurança deverá ser priorizado.

A equipe de segurança desses estabelecimentos, por mais preparada que esteja, não tem condições de identificar pessoas com algum distúrbio ou transtorno mais grave.

O detector de metais contribuirá para melhorar a segurança, como item de prevenção, evitando tragédias de grande porte ao dificultar o acesso de criminosos armados, que planejam seus alvos com antecedência.

Em um ataque, o som alto confunde as pessoas, que demoram a perceber o que está acontecendo e a ação de atingir o maior número de vítimas fica facilitada em detrimento da tomada de decisão da segurança.

A providência estratégica de instalar os detectores é fundamental para impedir mais crimes dessa natureza, que chocam toda a população, que se sente vulnerável a esses ataques covardes e inesquecíveis para tantas famílias que perdem seus entes queridos, mas que pagam impostos e esperam, enquanto cidadãos, a garantia de uma segurança efetiva e preventiva.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012.

**Washington Mesquita**

**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1153/2012  
Folha Nº 02-1

## Proposições - Pesquisa

### Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei  
 Palavra-Chave : DETECTOR DE METAIS  
 Data : 11/09/12 16:40:49  
 Proposições Encontradas : 5 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

**Desmarca Todas**

1  : PL-3157/1997  **Situação** : Arq. Fim  
 Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 04/08/97

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO **DE DETECTOR DE METAIS** POR CLUBES, BOATES, BARES E ASSEMBLADOS.

**Indexação** :

**Autoria** : MIQUÉIAS PAZ

2  : PL-1813/2001  **Situação** : Arq. Fim  
 Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 06/02/01

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO **DE DETECTOR DE METAIS** QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** : ESTÁDIOS, BOATES, CLUBES RECREATIVOS, CASAS NOTURNAS, 100 PESSOAS.

**Autoria** : GIM ARGELLO

3  : PL-1902/2005  **Situação** : Arquivado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 18/05/05

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE **DE PORTAS DE SEGURANÇA** NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, ONDE FUNCIONEM OS BANCOS POSTAIS.

**Indexação** : PORTAS ELETRÔNICAS **DE SEGURANÇA**, CORREIOS, BANCOS POSTAIS, **DETECTOR DE METAIS**.

**Autoria** : ERIKA KOKAY

4  : PL-397/2007  **Situação** : Tramitando

**Localização** : ASSP

**Leitura** : 28/06/07

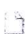
**Ementa** : TRATA DA FIXAÇÃO **DE AVISOS** SOBRE **DETECTOR DE METAIS**, DISPOSITIVOS ANTIFURTOS E QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTEM RISCOS AOS PORTADORES **DE MARCA-PASSO**.

**Indexação** :

**Autoria** : CRISTIANO ARAÚJO

5  : PL Nº 1153/2012  
Folha Nº 03 - P **Situação** : Arq. Fim

Setor Protocolo Legislativo

PL-867/2008 

Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 29/05/08

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE **DETECTOR DE METAIS** EM ESTÁDIOS, BOATES, CLUBES RECREATIVOS, CASAS NOTURNAS E ASSEMELHADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** :

**Autoria** : ALÍRIO NETO

Imprimir

Sair

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1153/2012

Folha Nº 04 - 9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

**Parâmetros de Pesquisa**

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : DETECTOR DE METAIS  
**Data** : 26/09/12 10:18:18  
**Proposições Encontradas** : 5 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

**Desmarca Todas**

- 1  : **PL-3157/1997** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 04/08/97  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS POR CLUBES, BOATES, BARES E ASSEMELHADOS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : MIQUÉIAS PAZ
- 2  : **PL-1813/2001** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 06/02/01  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** : ESTÁDIOS, BOATES, CLUBES RECREATIVOS, CASAS NOTURNAS, 100 PESSOAS.  
**Autoria** : GIM ARGELLO
- 3  : **PL-1902/2005** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 18/05/05  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PORTAS DE SEGURANÇA NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, ONDE FUNCIONEM OS BANCOS POSTAIS.  
**Indexação** : PORTAS ELETRÔNICAS DE SEGURANÇA, CORREIOS, BANCOS POSTAIS, DETECTOR DE METAIS.  
**Autoria** : ERIKA KOKAY
- 4  : **PL-397/2007** **Situação** : Tramitando
- Localização** : ASSP  
**Leitura** : 28/06/07  
**Ementa** : TRATA DA FIXAÇÃO DE AVISOS SOBRE DETECTOR DE METAIS, DISPOSITIVOS ANTIFURTOS E QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTEM RISCOS AOS PORTADORES DE MARCA-PASSO.  
**Indexação** :  
**Autoria** : CRISTIANO ARAÚJO
- 5  : **PL-867/2008** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 29/05/08  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS EM ESTÁDIOS, BOATES, CLUBES RECREATIVOS, CASAS NOTURNAS E ASSEMELHADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : ALÍRIO NETO

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1153/2012  
Folha Nº 05 - φ



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG e CCJ.

Em, 26/09/2012

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1153/2012

Folha Nº 05-VERO-0